



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00193/2015

04/05/2015

Institui o Conselho Consultivo da Seção Judiciária de Pernambuco e dá outras providências.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Consultivo da Seção Judiciária de Pernambuco, ao qual compete atuar em caráter consultivo junto à Diretoria do Foro, em assuntos estratégicos.

Art. 2º- O Conselho Consultivo será composto pelos juízes federais adiante especificados:

I - Diretor do Foro;

II - Vice-Diretor do Foro;

III - Ex-Diretor do Foro imediato;

IV - Coordenador dos Juizados Especiais Federais;

V - Representante eleito pelos juízes federais lotados na Sede;

VI - Representante eleito pelos Juízes federais lotados nas Subseções Judiciárias;

VII - Delegado seccional da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE;

VIII - Representante da Associação Regional dos Juízes Federais da 5ª. Região - REJUFE.

Parágrafo único. Os membros eleitos terão mandato equivalente ao da Direção do Foro, desde que mantida a condição que os legitima.

Art. 3º- As reuniões do Conselho Consultivo terão periodicidade mensal, sem prejuízo de reuniões extraordinárias convocadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria.

Art. 4º- O Conselho Consultivo elaborará as regras quanto ao seu funcionamento, respeitado o disposto nesta Portaria.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL